



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 06 de outubro de 2017, Nº 2821 | Caderno 1

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---|--------|
| EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS | 1 |
| DECRETO 1274/2017 – CONVOCAÇÃO | 1 |
| DECRETO 1275/2017 – CONVOCAÇÃO | 3 |

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68. Contrato nº 530/2017 no valor de R\$ 241.220,70 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos) **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) na aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (medicamentos oncológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 06 de outubro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. Contrato nº

531/2017 no valor de R\$ 14.214,00 (Quatorze mil, duzentos e quatorze reais) **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) na aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (medicamentos oncológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 06 de outubro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1274/2017 – CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e aprovados no Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de outubro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados no respectivo cargo e lotados nesta Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 06 de outubro de 2017, Nº 2821 | Caderno 1

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL DE TRABALHO |
|--------|----------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------|--------------|--|
| 380627 | TAILANA CELINA BRAZ BOTELHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 93 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 371863 | BERENISCE DE SOUZA REZENDE SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 94 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 371410 | NOELIA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 230/28 | COTA RACIAL LEI 815/2014 | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 378888 | ROBERTO PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 95 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 379650 | KARINE RIBEIRO MOREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 96 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 377749 | SIRLEIDE GOMES DE SOUSA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 97 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Duas fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 06 de outubro de 2017, Nº 2821 | Caderno 1

Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13

y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 003/2015 – OP. do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de Outubro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1275/2017 – CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 - EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e aprovados no Concurso Público Edital 001/2015 – EDU., homologado em 19 de Fevereiro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados no respectivo cargo e lotados nesta Prefeitura.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL TRABALHO | DE |
|--------|-------------------------|--------------------|--------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|------|
| 259516 | JACKSON DOS REIS NOVAIS | AJUDANTE DE ENSINO | 56/9 | COTA RACIAL LEI 815/2014 | 945,71 | SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA | DE E |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 06 de outubro de 2017, Nº 2821 | Caderno 1

de matrícula na escola;

- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 001/2015 – EDU do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de Outubro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal